



MUNICIPIO DA ILHA DE MOÇAMBIQUE
CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DA ILHA DE MOÇAMBIQUE
(GABINETE DO PRESIDENTE)

DESPACHO Nº 02 /2019

No uso das competências que me são atribuídas, nos termos da alínea k) do nº2 do artigo 62 da Lei 6/2018 de 3 de Agosto, determino:

Abdulcarimo Abacar Areca, cessa do exercício das funções de Director da Direcção dos Serviços Urbanos e Chefe da UGEA do Conselho Municipal da Cidade da Ilha de Moçambique.

O Presente Despacho, produz efeitos a partir do dia 18 de Fevereiro de 2019.

Ilha de Moçambique, 18 de Fevereiro de 2019.





MUNICIPIO DA ILHA DE MOÇAMBIQUE
CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DA ILHA DE MOÇAMBIQUE
(GABINETE DO PRESIDENTE)

DESPACHO Nº 03 /2019

No uso das competências que me são atribuídas, nos termos da alínea k) do nº2 do artigo 62 da Lei 6/2018 de 3 de Agosto, determino:

Nomeio o senhor **Daudo Juma**, para exercer as funções de Director da Direcção dos Serviços Urbanos e Chefe da UGEA do Conselho Municipal da Cidade da Ilha de Moçambique.

O Presente Despacho, produz efeito a partir do dia 18 de Fevereiro de 2019.

Ilha de Moçambique, 18 de Fevereiro de 2019.





MUNICIPIO DA ILHA DE MOÇAMBIQUE
CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DA ILHA DE MOÇAMBIQUE
(SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03 /23.51/2019

No uso das competências que me são atribuídas na alínea k), do nº2 do artigo 62, da Lei 6/2018 de 3 de Agosto, conjugado com artigo 19 do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado - EGFAE, determino:

- ✓ **Abdularimo Abacar Areea**, é movimentado da Direcção dos Serviços Urbanos para continuar a exercer as suas actividades no Gabinete da UGEA como técnico.
- ✓ **Daudo Juma**, é movimentado do sector de cadastro para continuar a exercer as suas actividades como Director da Direcção dos Serviços Urbanos e Chefe da UGEA do Conselho Municipal da Cidade da Ilha de Moçambique.

A presente ordem de Serviço, entra em vigor a partir da data da sua assinatura.

Ilha de Moçambique, 18 de Fevereiro de 2019.

